

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024, às 9h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá, Rafael Maia De Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro; a Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e a Assessora Josiany Melo Negreiros. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência dos Srs. Ítalo Gomes Lúcio e Francisco Eufrásio de Sousa de Melo, Sócio-Administrador e representante da empresa IGL Transportes Ltda, respectivamente, e de forma presencial do Sr. Taygro Mizaél de Oliveira Menezes, representante da parte interessada.

Sendo a ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 20 de junho de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.002574/2024-19. Interessado: Mykael Gonçalves de Sousa. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712534. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003724/2024-01. Interessado: RPC Locações e Construções - EIRELI. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713267. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005771/2024-81. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713994. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005407/2024-11 (Apenso: 13012.005994/2024-49). Interessado: Franco Dasaev Bezerra Lima. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713526. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006154/2024-01. Interessado: AM Transportes, Locações e

Serviços Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713617. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006049/2024-64 (Apenso: 13012.006613/2024-49). Interessado: Valdemir de Oliveira Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710926. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, indeferindo o pedido de anulação do ato administrativo nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004693/2024-06 (Apenso: 13012.005673/2024-44). Interessado: IGL Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 158654. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, reformando a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

PROC/7460/2021. Interessado: Francisco de Assis Freitas da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 163241. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001041/2024-10. Interessado: José Ires Freire. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709722. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/19000/2023. Interessado: Márcio Roberto Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706694. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005501/2024-71. Interessado: Irmãos Brito Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708304. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004695/2024-97 (Apenso: NUP 13012.005674/2024-99). Interessado: IGL Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161184. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004694/2024-42 (Apenso: NUP 13012.005679/2024-11). Interessado: IGL Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 164144. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004262/2024-31 (Apenso: NUP 13012.004739/2024-89). Interessado: Nilton Chaves Lopes Júnior. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713206. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001427/2024-13. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711787. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003748/2024-52. Interessado: J A Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713260. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/18224/2023. Interessado: J R Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703644. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela extinção do feito sem resolução de mérito nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005712/2024-11 (Apenso: NUP 13012.006056/2024-66). Interessado: Emília Maria Bernardo dos Anjos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711492. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, deferindo o recurso administrativo, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005695/2024-12. Interessado: Itamara Moraes Carneiro. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 169142. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005578/2024-41. Interessado: Alexandre Lopes Lima. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713113. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência,

anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004696/2024-31 (Apenso: NUP 13012.005675/2024-33). Interessado: IGL Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 163054. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.001266/2023-87. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0060/2023 – SAA e SES Localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001198/2023-56. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0059/2023 – SAA e SES do Município de Barro (sede)/CE e Localidade de Iara. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005951/2024-63. Interessado: SAAE do Município Deputado Irapuan Pinheiro. Assunto: Emissão de DAE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001269/2023-11. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0063/2023 – SAA e SES da Localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, aplicando a atenuante e reduzindo o valor da multa nos termos do voto do Relator.

NUP: 113012.000689/2023-80. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0009/2023 – SAA e SES do Município de Sobral/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001635/2023-31. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0090/2023 – SAA e SES do Município de Alcântaras/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do

pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.001524/2023-25. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0085/2023 - SAA do Município de Aracati/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001161/2023-28. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0047/2023 - SAA e SES do Município de Granjeiro/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001196/2023-67. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0058/2023 - SAA e SES do Município de Barro (sede)/CE e Localidade de Iara. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.005692/2024-71. Interessado: Cagece. Assunto: Revisão Extraordinária. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 13/2024 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.004363/2024-11. Interessado: Arce. Assunto: Criação e funcionamento das Câmaras Temáticas do Conselho Diretor. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 14/2024 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006859/2024-11. Interessado: Arce. Assunto: Programa de Avaliação de Desempenho - ano 2023. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Conclusivo da referida Avaliação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001737/2024-38. Interessado: Arce. Assunto: Aprovação do Programa de Atividades e Metas Anual - PAM 2024. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o PAM 2024.

OUTROS ASSUNTOS

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de nºs NUP: 13012.001847/2023-19 e NUP: 13012.006890/2024-51 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

O Conselheiro Diretor Jardson Cruz apresentou o Programa “Conexão Arce”, uma iniciativa inovadora que visa fortalecer o relacionamento e a comunicação com o público externo, promovendo, ao mesmo tempo, a imagem institucional da Agência.

Término: 12:10 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Josiany Melo Negreiros
ASSESSORA